



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 007/2009

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul, Estado do Paraná, ao Reverendo Pastor Eliel Gonçalves Sobral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede o Título de Cidadão Honorário do município de Centenário do Sul ao Reverendo Pastor ELIEL GONÇALVES SOBRAL pelos relevantes serviços eclesiais prestados a coletividade centenariense.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Março de 2009.


ISMAEL FERNANDES QUEIROGA
Presidente


MELQUIADES FAVIAN JUNIOR
1º Secretário

